

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, ZERO QUILOMETRO (OKM), PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, CONFORME OBJETO DESCRITO NO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (14/08/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 034/2019, Processo nº 043/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ônibus, zero quilômetro (0km), para atendimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD, destinado a secretaria municipal de saúde do município de ipubi, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA** sediada na BR 428, S/N, KM 185 – Petrolina – PE, inscrita no CNPJ nº 24.355.745/0001-31, representada por seu procurador o Sr. Miguel Mayconn da Silva dos S. Nascimento, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 072.450.184-30 e documento de identidade nº 8558317 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua do Pandeiro, nº 182, Portal da Cidade – Petrolina - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA, foi declarada vencedora no item: 01** do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA** sediada na BR 428, S/N, KM 185 – Petrolina – PE, inscrita no CNPJ nº 24.355.745/0001-31, representada por seu procurador o Sr. Miguel Mayconn da Silva dos S. Nascimento, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 072.450.184-30 e documento de identidade nº 8558317 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua do Pandeiro, nº 182, Portal da Cidade – Petrolina - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 14 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO (0KM), ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES, DESTINADO A A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA IMEDIATA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (18/09/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 047/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro (0km), adaptado tipo ambulância para simples remoção, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipubi-PE, com entrega imediata, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, representada por seu procurador o Sr. Tacisio Emanuel Lima de Oliveira, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, CPF nº 967.656.404-25 e documento de identidade nº 5879877 SSP/BA, Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, foi declarada vencedora no item: 01, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 18 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF, COM ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11391.5680001/1190-03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 037/2019, Processo nº 050/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, (0km) zero quilômetro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para atender as Equipes de Saúde da Família e NASF, com entrega imediata, em atendimento a Proposta do Ministério da Saúde nº **11391.568000/1190-03**, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, representada por seu procurador o Sr. Tarcisio Emanuel Lima de Oliveira, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, CPF nº 967.656.404-25 e documento de identidade nº 5879877 SSP/BA, Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, foi declarada vencedora no item: 01, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 22 de novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, Processo nº 052/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para atender as Equipes de Saúde da Família, com entrega imediata, em atendimento a Proposta do Ministério da Saúde nº **11391.568000/1190-03**, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Sediada na Av. Antônio Pedro da Silva, nº 965 – centro, Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 28.020.237/0001-53, representada por seu representante legal o Sr. Bruno Ezequiel Caffé Lacerda, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 083.474.784-73 e documento de identidade nº 8471249 SDS/PE, residente e domiciliado na rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, foi declarada vencedora nos itens:** 1 ao 04 do anexo I do edital, com o valor global de R\$ 24.526,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi Inabilitada a referida empresa, **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a, certidão Conjunta Federal **11.4.2“b”**, e Certidão de Falência e Concordata **11.4.3“a”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 22 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, Processo nº 052/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Sediada na Av. Antônio Pedro da Silva, nº 965 – centro, Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 28.020.237/0001-53, representada por seu representante legal o Sr. Bruno Ezequiel Caffé Lacerda, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 083.474.784-73 e documento de identidade nº 8471249 SDS/PE, residente e domiciliado na rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, foi declarada vencedora nos itens:** 1 ao 51 do Lote I do Edital, com o valor de R\$ 94.558,28 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), nos itens: 01 ao 49 do Lote II do edital, com valor de R\$ 57.859,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos itens: 01 ao 50 do Lote III do edital, com valor de R\$ 88.710,54 (oitenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), nos itens: 01 ao 48 do Lote IV do edital, com valor de R\$ 146.781,09 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), nos itens: 01 ao 51 do Lote V do edital, com valor de R\$ 100.378,14 (cem mil,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), nos itens: 01 ao 49 do Lote VI do edital, com valor de R\$ 79.089,53 (setenta e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 567.377,32 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi Inabilitada a referida empresa, **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a certidão Conjunta Federal **11.4.2“b”**, e Certidão de Falência e Concordata **11.4.3“a”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 22 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, CARROCERIA FECHADA, ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, DESENVOLVIDO PELO MINSITÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, COM ENTREGA IMEDIATA, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27/12/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, Processo nº 054/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, carroceria fechada, zero quilômetro (0km), destinado a secretaria municipal de assistência social para atender ao Programa do Governo Federal Criança Feliz/Primeira Infância no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, desenvolvido pelo Minsitério do Desenvolvimento Social-MDS, com entrega imediata, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **S.M. DOS SANTOS NETO – ME**, sediada na Av. Fernando Bezerra, 800, Centro – Ouricuri – PE. Inscrita no CNPJ nº 28.869.069/0001-75, representada por seu representante legal o Sr. Solidonio Matias dos Santos Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 093.858.824-43 e documento de identidade nº 8506694 SDS/PE, residente na rua Maria Cordeiro Conceição, 621 – Renascença – Ouricuri - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **S.M. DOS SANTOS NETO – ME, foi declarada vencedora no item: 01**, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **S.M. DOS SANTOS NETO – ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a Certidão Negativa Municipal constante no item, **11.4.3 “d”**, certidão negativa de protesto de títulos emitido pelo cartório

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

constante do item **11.4.3 "g"**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação. Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 27 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, DE SITE/PORTAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI, PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, Processo nº 036/2019, destinado a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da Prefeitura Municipal de Ipubi, pelo período de 07 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, representada por seu representante legal o Sr^a. Istefânia Alves Sousa, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 013.352.884-73 e documento de identidade nº 7105050 SDS/PE, residente e domiciliado a rua Fernando Bezerra, nº 269, centro, Ipubi - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foi solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, foi vencedora nos itens 01 ao 03 do anexo I do edital com um valor mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) e valor global de R\$ 20.720,00 (vinte e mil, setecentos e vinte reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 13 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, DE SITE/PORTAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI, PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, Processo nº 036/2019, destinado a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da Prefeitura Municipal de Ipubi, pelo período de 07 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, representada por seu representante legal o Sr^a. Istefânia Alves Sousa, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 013.352.884-73 e documento de identidade nº 7105050 SDS/PE, residente e domiciliado a rua Fernando Bezerra, nº 269, centro, Ipubi - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foi solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, foi vencedora nos itens 01 ao 03 do anexo I do edital com um valor mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) e valor global de R\$ 20.720,00 (vinte e mil, setecentos e vinte reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 13 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, TENDO COMO FINALIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OU PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA ZURAL PARA A SEDE E DISTRITOS E VICE-VERSA, PELO PERIODO DE 1,0 (UM), MESES NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27/11/2019), às 08:00hs, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de proposta de preços e Habilitação relativo ao Processo nº 053/2019 e Pregão Presencial nº 040/2019, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física, para a locação de veículos automotores com motoristas, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 1,0 (um) meses no exercício de 2019, com base no **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO**, de conformidade com as especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram munidos de seus envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados os seguintes licitantes: **01- JUSCELINO PEREIRA CRUZ, 02 – DAMAZIO FRANCISCO VIEIRA, 03 – ABRAÃO RODRIGUES VIEIRA, 04 –LUCIANO ANTONIO SARAIVA, 05 – WILKE GUTEMBERG ARCENO ALVES**, Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame a saber: **01- JUSCELINO PEREIRA CRUZ**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 681.609.504-97 e RG nº 2371261 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Manuino, nº 525 – z. rural – Ouricuri – PE, **02 – DAMÁZIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, CPF nº 038.977.054-00 e RG nº 6272887 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Lagoa da Torres, nº 61 – z. rural – Ipubi – PE, **03 – ABRAÃO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 414.988.874-49 e RG nº 18.925.522 SSP/SP, residente e domiciliado na rua do Mercado, nº 154, Ipubi – PE, **04 – LUCIANO ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 108.663.504-38 e RG nº 9146597 SDS/PE, residente e domiciliado na rua Santo Antonio, nº 142- Ipubi – PE, **05 – WILKE GUTEMBERG ARCENO ALVES**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 097.761.734-38 e RG nº 2006032031122 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Gonzagas, nº 10 – z. rural – Ipubi - PE. Foi

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

solicitado de todos os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação foram declaradas todas habilitadas. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços que foram da mesma forma rubricada pelos presentes, quando obtivemos os seguintes resultados: **01- JUSCEINO PEREIRA CRUZ**, apresentou proposta de preços para o item/linha 04 e 05 com o preço valor unitário de R\$ 4.778,33 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) e preço Global de R\$ 4.778,33 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), **02 – DAMÁZIO FRANCISCO VIEIRA**, apresentou proposta de preços para o item/linha 01 com o preço valor unitário de R\$ 5.338,09 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) e preço Global de R\$ 5.338,09 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais), **03 – ABRAÃO RODRIGUES VIEIRA**, apresentou proposta de preços para o item/linha 06 e 07 com o preço valor unitário de R\$ 5.281,49 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) e preço Global de R\$ 5.281,49 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), **04 – LUCIANO ANTONIO SARAIVA**, apresentou proposta de preços para o item/linha 02 e 03 com o preço valor unitário de R\$ 8.014,99 (oito mil, quatorze reais e noventa e nove centavos) e preço Global de R\$ 8.014,99 (oito mil, quatorze reais e noventa e nove centavos), **05 – WILKE GUTEMBERG ARCENO ALVES**, apresentou proposta de preços para o item/linha 08 e 09 com o preço valor unitário de R\$ 7.471,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos) e preço Global de R\$ 7.471,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 30.884,20 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado foram declaradas as referidas como classificadas. Em seguida fora aberto os envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitado os referidos participantes, por conseguinte declarados vencedores do certame já que apresentaram os valores acima citados e conforme. Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Presidente da CPL determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi, 27 de novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de habilitação e dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 046/2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 046/2019, que tem como objeto a execução das obras e serviços de engenharia relativos à Construção da Academia da Saúde na sede do município, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante dos anexos, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, em atendimento a Proposta nº 11391.5680001/18-002, Portaria de Habilitação nº 4059 do Ministério da Saúde, firmado com o Fundo Municipal de Saúde. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário de Pernambuco, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente apenas 01 (uma) empresa, sendo a empresa Envelope nº 01- **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, 116 – Sala 01 – Centro – Santa Filomena – PE, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, representado pelo seu representante legal a Sr Jose de Macedo Coelho, brasileiro, casado, portador do RG nº 1955203 SDS/PE, CPF nº 220.613.554-04, residente e domiciliado na Avenida Central nº S/N – Distrito de Lagoas – Dormentes - PE, com os respectivos envelopes de habilitação e propostas de preços, aberto os envelopes de habilitação, após a análise da documentação, tendo o licitante presente renunciado ao prazo recursal a fase de habilitação, prosseguindo-se para a segunda fase com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, foram computados os preços ofertados para o mapa de apuração de preços, quando obtivemos o seguinte resultado: empresa Envelope nº 01- **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116 – Santa Filomena – PE, apresentou proposta com valor global de R\$ 139.670,48 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), nos itens: 1.0 ao 13.1 do anexo I do edital. O Senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, tendo em vista que o único licitante renunciou expressamente ao prazo recursal a fase de abertura de proposta de

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

preços. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 13 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 040/2019 e Carta Convite nº 001/2019.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e dezenove (31/07/2019), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, em exercício, nomeada através da portaria municipal nº 001/2019, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Emerson Bezerra de Lima e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 001/2019, que tem como objeto à Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do distrito de Serrolândia "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" no dia 04 de agosto de 2019, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, Empresa Envelope nº 03- **ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA (RS PRODUTORA DE EVENTOS)**, com sede na Rua Lídio Marinho Falção, 264, centro, Araripina - PE, CNPJ: 18.191.548/0001-21, neste ato

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representado pelo seu representante legal Sr. Roberto Regis de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2067747 SSP/PI e CPF: 035.406.024-65, residente e domiciliado Rua Lídio Marinho Muniz Falção, 246, centro, Araripina - PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 001/2019. prosseguindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03 (três) envelopes contendo as respectivas propostas. Em ato contínuo o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 06 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 31 de julho de 2019.

Componentes da CPL

Licitantes

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 044/2019 e Carta Convite nº 002/2019.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e dezenove (16/08/2019), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, em exercício, nomeada através da portaria municipal nº 001/2019, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Emerson Bezerra de Lima e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 002/2019, que tem como objeto à Locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, camarim, banner, toldo, gerador, gride com iluminação, barricada, painel de led, texteiro de led), para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do município de Ipubi, "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2019, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 04 (quatro) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, , Empresa Envelope nº 03- **TRIADE PROMOÇÕES &**

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EVENTOS LTDA, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – centro - Araripina - PE, CNPJ: 24.278.882/0001-10, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Airton David Pereira Lucas, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 04416169049 –DETRAN - PE e CPF: 073.915.914-32, residente e domiciliado Rua José Saraiva Correia, nº 264, centro – Araripina – PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 002/2019. prosseguindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03 (três) envelopes contendo as respectivas propostas. Em ato contínuo o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 14 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 16 de agosto de 2019.

Componentes da CPL

Licitantes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE DE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, COM VELOCIDADE DE 10 MB (DEZ MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, COM GARANTIA MINIMA DE 80% DE BANDA, COM 70 IP'S FIXO DISPONIVEIS, PELO PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02/09/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 035/2019, Processo nº 045/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link para atender as necessidades da sede prefeitura e secretarias municipais de saúde, assistência social e educação (secretaria e escolas), conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **LOWA SILVA DO CARMO (SERRONET DIGITAL)**, sediada na rua da Cruzeta, nº 192 – Serrolândia – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 32.536.395/0001-38, representada por seu representante legal o Sr. Lowa Silva do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 095.186.724-58 e documento de identidade nº 2005032059037 SSP/CE, residente e domiciliado a rua da Cruzeta, nº 192 – Serrolândia – Ipubi - PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **LOWA SILVA DO CARMO (SERRONET DIGITAL)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 03 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor mensal de R\$ 1.945,85 (*hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos*) e um valor global de R\$ 7.783,40 (*sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos*). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foram habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **LOWA SILVA DO CARMO (SERRONET DIGITAL)** para os itens: 01 ao 03 do Anexo I, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 02 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 049/2019 e Carta Convite nº 003/2019.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do corrente ano de dois mil e dezenove (05/11/2019), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, em exercício, nomeada através da portaria municipal nº 001/2019, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Emerson Bezerra de Lima e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 003/2019, que tem como objeto à Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do distrito de Serra Branca "São Francisco" no dia 16 de novembro de 2019, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, Empresa Envelope nº 03- **TRIADE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – Centro - , Araripina - PE, CNPJ: 24.278.882/001-10, neste ato representado pelo seu

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representante legal Sr. Airton David Pereira Lucas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7546147 SDS/PE e CPF: 073.915.914-32, residente e domiciliado Rua Sargento Miguel, nº 455, centro, Araripina - PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 003/2019. prossequindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03 (três) envelopes contendo as respectivas propostas. Em ato contínuo o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 03 – **TRIADE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – Centro - , Araripina - PE, CNPJ: 24.278.882/001-1, nos itens do 01 ao 06 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu , Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 05 de novembro de 2019.

Componentes da CPL

Licitantes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, ZERO QUILOMETRO (OKM), PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, CONFORME OBJETO DESCRITO NO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (14/08/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 034/2019, Processo nº 043/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ônibus, zero quilômetro (0km), para atendimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD, destinado a secretaria municipal de saúde do município de ipubi, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA** sediada na BR 428, S/N, KM 185 – Petrolina – PE, inscrita no CNPJ nº 24.355.745/0001-31, representada por seu procurador o Sr. Miguel Mayconn da Silva dos S. Nascimento, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 072.450.184-30 e documento de identidade nº 8558317 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua do Pandeiro, nº 182, Portal da Cidade – Petrolina - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA, foi declarada vencedora no item: 01** do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA** sediada na BR 428, S/N, KM 185 – Petrolina – PE, inscrita no CNPJ nº 24.355.745/0001-31, representada por seu procurador o Sr. Miguel Mayconn da Silva dos S. Nascimento, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 072.450.184-30 e documento de identidade nº 8558317 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua do Pandeiro, nº 182, Portal da Cidade – Petrolina - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 14 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO (0KM), ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES, DESTINADO A A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA IMEDIATA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (18/09/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 047/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro (0km), adaptado tipo ambulância para simples remoção, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipubi-PE, com entrega imediata, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, representada por seu procurador o Sr. Tacisio Emanuel Lima de Oliveira, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, CPF nº 967.656.404-25 e documento de identidade nº 5879877 SSP/BA, Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, foi declarada vencedora no item: 01, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 18 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF, COM ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11391.5680001/1190-03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 037/2019, Processo nº 050/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, (0km) zero quilômetro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para atender as Equipes de Saúde da Família e NASF, com entrega imediata, em atendimento a Proposta do Ministério da Saúde nº **11391.568000/1190-03**, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, representada por seu procurador o Sr. Tarcisio Emanuel Lima de Oliveira, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, CPF nº 967.656.404-25 e documento de identidade nº 5879877 SSP/BA, Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, foi declarada vencedora no item: **01**, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rod. BR 316, KM 22.2 – Cavalete – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 22 de novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, Processo nº 052/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para atender as Equipes de Saúde da Família, com entrega imediata, em atendimento a Proposta do Ministério da Saúde nº **11391.568000/1190-03**, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Sediada na Av. Antônio Pedro da Silva, nº 965 – centro, Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 28.020.237/0001-53, representada por seu representante legal o Sr. Bruno Ezequiel Caffé Lacerda, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 083.474.784-73 e documento de identidade nº 8471249 SDS/PE, residente e domiciliado na rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, foi declarada vencedora nos itens:** 1 ao 04 do anexo I do edital, com o valor global de R\$ 24.526,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi Inabilitada a referida empresa, **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a, certidão Conjunta Federal **11.4.2“b”**, e Certidão de Falência e Concordata **11.4.3“a”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 22 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, Processo nº 052/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Sediada na Av. Antônio Pedro da Silva, nº 965 – centro, Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 28.020.237/0001-53, representada por seu representante legal o Sr. Bruno Ezequiel Caffé Lacerda, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 083.474.784-73 e documento de identidade nº 8471249 SDS/PE, residente e domiciliado na rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, foi declarada vencedora nos itens:** 1 ao 51 do Lote I do Edital, com o valor de R\$ 94.558,28 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), nos itens: 01 ao 49 do Lote II do edital, com valor de R\$ 57.859,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos itens: 01 ao 50 do Lote III do edital, com valor de R\$ 88.710,54 (oitenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), nos itens: 01 ao 48 do Lote IV do edital, com valor de R\$ 146.781,09 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), nos itens: 01 ao 51 do Lote V do edital, com valor de R\$ 100.378,14 (cem mil,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), nos itens: 01 ao 49 do Lote VI do edital, com valor de R\$ 79.089,53 (setenta e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 567.377,32 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi Inabilitada a referida empresa, **LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a certidão Conjunta Federal **11.4.2“b”**, e Certidão de Falência e Concordata **11.4.3“a”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 22 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, CARROCERIA FECHADA, ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, DESENVOLVIDO PELO MINSITÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, COM ENTREGA IMEDIATA, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27/12/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, Processo nº 054/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, carroceria fechada, zero quilômetro (0km), destinado a secretaria municipal de assistência social para atender ao Programa do Governo Federal Criança Feliz/Primeira Infância no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, desenvolvido pelo Minsitério do Desenvolvimento Social-MDS, com entrega imediata, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **S.M. DOS SANTOS NETO – ME**, sediada na Av. Fernando Bezerra, 800, Centro – Ouricuri – PE. Inscrita no CNPJ nº 28.869.069/0001-75, representada por seu representante legal o Sr. Solidonio Matias dos Santos Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 093.858.824-43 e documento de identidade nº 8506694 SDS/PE, residente na rua Maria Cordeiro Conceição, 621 – Renascença – Ouricuri - PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **S.M. DOS SANTOS NETO – ME, foi declarada vencedora no item: 01**, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **S.M. DOS SANTOS NETO – ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a Certidão Negativa Municipal constante no item, **11.4.3 “d”**, certidão negativa de protesto de títulos emitido pelo cartório

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

constante do item **11.4.3 "g"**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 27 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, DE SITE/PORTAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI, PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, Processo nº 036/2019, destinado a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da Prefeitura Municipal de Ipubi, pelo período de 07 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, representada por seu representante legal o Sr^a. Istefânia Alves Sousa, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 013.352.884-73 e documento de identidade nº 7105050 SDS/PE, residente e domiciliado a rua Fernando Bezerra, nº 269, centro, Ipubi - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foi solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, foi vencedora nos itens 01 ao 03 do anexo I do edital com um valor mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) e valor global de R\$ 20.720,00 (vinte e mil, setecentos e vinte reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 13 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, DE SITE/PORTAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI, PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, Processo nº 036/2019, destinado a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da Prefeitura Municipal de Ipubi, pelo período de 07 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, representada por seu representante legal o Sr^a. Istefânia Alves Sousa, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 013.352.884-73 e documento de identidade nº 7105050 SDS/PE, residente e domiciliado a rua Fernando Bezerra, nº 269, centro, Ipubi - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foi solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, foi vencedora nos itens 01 ao 03 do anexo I do edital com um valor mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) e valor global de R\$ 20.720,00 (vinte e mil, setecentos e vinte reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 13 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, TENDO COMO FINALIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OU PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA ZURAL PARA A SEDE E DISTRITOS E VICE-VERSA, PELO PERIODO DE 1,0 (UM), MESES NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27/11/2019), às 08:00hs, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de proposta de preços e Habilitação relativo ao Processo nº 053/2019 e Pregão Presencial nº 040/2019, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física, para a locação de veículos automotores com motoristas, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 1,0 (um) meses no exercício de 2019, com base no **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO**, de conformidade com as especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram munidos de seus envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados os seguintes licitantes: **01- JUSCELINO PEREIRA CRUZ, 02 – DAMAZIO FRANCISCO VIEIRA, 03 – ABRAÃO RODRIGUES VIEIRA, 04 –LUCIANO ANTONIO SARAIVA, 05 – WILKE GUTEMBERG ARCENO ALVES**, Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame a saber: **01- JUSCELINO PEREIRA CRUZ**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 681.609.504-97 e RG nº 2371261 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Manuino, nº 525 – z. rural – Ouricuri – PE, **02 – DAMÁZIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, CPF nº 038.977.054-00 e RG nº 6272887 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Lagoa da Torres, nº 61 – z. rural – Ipubi – PE, **03 – ABRAÃO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 414.988.874-49 e RG nº 18.925.522 SSP/SP, residente e domiciliado na rua do Mercado, nº 154, Ipubi – PE, **04 – LUCIANO ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 108.663.504-38 e RG nº 9146597 SDS/PE, residente e domiciliado na rua Santo Antonio, nº 142- Ipubi – PE, **05 – WILKE GUTEMBERG ARCENO ALVES**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 097.761.734-38 e RG nº 2006032031122 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Gonzagas, nº 10 – z. rural – Ipubi - PE. Foi

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

solicitado de todos os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação foram declaradas todas habilitadas. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços que foram da mesma forma rubricada pelos presentes, quando obtivemos os seguintes resultados: **01- JUSCEINO PEREIRA CRUZ**, apresentou proposta de preços para o item/linha 04 e 05 com o preço valor unitário de R\$ 4.778,33 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) e preço Global de R\$ 4.778,33 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), **02 – DAMÁZIO FRANCISCO VIEIRA**, apresentou proposta de preços para o item/linha 01 com o preço valor unitário de R\$ 5.338,09 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) e preço Global de R\$ 5.338,09 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais), **03 – ABRAÃO RODRIGUES VIEIRA**, apresentou proposta de preços para o item/linha 06 e 07 com o preço valor unitário de R\$ 5.281,49 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) e preço Global de R\$ 5.281,49 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), **04 – LUCIANO ANTONIO SARAIVA**, apresentou proposta de preços para o item/linha 02 e 03 com o preço valor unitário de R\$ 8.014,99 (oito mil, quatorze reais e noventa e nove centavos) e preço Global de R\$ 8.014,99 (oito mil, quatorze reais e noventa e nove centavos), **05 – WILKE GUTEMBERG ARCENO ALVES**, apresentou proposta de preços para o item/linha 08 e 09 com o preço valor unitário de R\$ 7.471,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos) e preço Global de R\$ 7.471,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 30.884,20 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado foram declaradas as referidas como classificadas. Em seguida fora aberto os envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitado os referidos participantes, por conseguinte declarados vencedores do certame já que apresentaram os valores acima citados e conforme. Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Presidente da CPL determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi, 27 de novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e recebimento dos envelopes contendo os documentos para julgamento da fase de habilitação e dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 046/2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019), às 8:00 (oito) horas, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos a Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 046/2019, que tem como objeto a execução das obras e serviços de engenharia relativos à Construção da Academia da Saúde na sede do município, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante dos anexos, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, em atendimento a Proposta nº 11391.5680001/18-002, Portaria de Habilitação nº 4059 do Ministério da Saúde, firmado com o Fundo Municipal de Saúde. O Sr. Presidente informou que o referido processo tem amparo legal fundamentado no artigo 22, II, § 2º e artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor(a) Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L., informando o Tribunal de Contas de Pernambuco, Publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário de Pernambuco, informando acerca do presente processo licitatório, conforme documentos insertos nos autos do citado processo. Não comparecendo representante da Inspetoria de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL, procedeu-se com o pregão, comparecendo tempestivamente apenas 01 (uma) empresa, sendo a empresa Envelope nº 01- **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, 116 – Sala 01 – Centro – Santa Filomena – PE, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, representado pelo seu representante legal a Sr Jose de Macedo Coelho, brasileiro, casado, portador do RG nº 1955203 SDS/PE, CPF nº 220.613.554-04, residente e domiciliado na Avenida Central nº S/N – Distrito de Lagoas – Dormentes - PE, com os respectivos envelopes de habilitação e propostas de preços, aberto os envelopes de habilitação, após a análise da documentação, tendo o licitante presente renunciado ao prazo recursal a fase de habilitação, prosseguindo-se para a segunda fase com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, foram computados os preços ofertados para o mapa de apuração de preços, quando obtivemos o seguinte resultado: empresa Envelope nº 01- **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116 – Santa Filomena – PE, apresentou proposta com valor global de R\$ 139.670,48 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), nos itens: 1.0 ao 13.1 do anexo I do edital. O Senhor Presidente perguntou em voz alta, se os presentes e também se alguns dos membros da Comissão tinham alguma manifestação quanto à presente reunião, todos se manifestaram de acordo com o processo. Dando por encerrada a presente reunião, tendo em vista que o único licitante renunciou expressamente ao prazo recursal a fase de abertura de proposta de

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

preços. Em seguida o Presidente da CPL solicitou todos os membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente que rubricassem os documentos e propostas dando e assinassem a respectiva ata, dando como encerrada a reunião e assinassem a ata. Dando por encerrada a presente reunião, Ipubi-PE, 13 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 040/2019 e Carta Convite nº 001/2019.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e dezenove (31/07/2019), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, em exercício, nomeada através da portaria municipal nº 001/2019, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Emerson Bezerra de Lima e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 001/2019, que tem como objeto à Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do distrito de Serrolândia "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" no dia 04 de agosto de 2019, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, Empresa Envelope nº 03- **ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA (RS PRODUTORA DE EVENTOS)**, com sede na Rua Lídio Marinho Falção, 264, centro, Araripina - PE, CNPJ: 18.191.548/0001-21, neste ato

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representado pelo seu representante legal Sr. Roberto Regis de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2067747 SSP/PI e CPF: 035.406.024-65, residente e domiciliado Rua Lídio Marinho Muniz Falção, 246, centro, Araripina - PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 001/2019. prossequindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03 (três) envelopes contendo as respectivas propostas. Em ato contínuo o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 06 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 31 de julho de 2019.

Componentes da CPL

Licitantes

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 044/2019 e Carta Convite nº 002/2019.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e dezenove (16/08/2019), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, em exercício, nomeada através da portaria municipal nº 001/2019, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Emerson Bezerra de Lima e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 002/2019, que tem como objeto à Locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, camarim, banner, toldo, gerador, gride com iluminação, barricada, painel de led, texteiro de led), para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do município de Ipubi, “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2019, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 04 (quatro) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, , Empresa Envelope nº 03- **TRIADE PROMOÇÕES &**

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EVENTOS LTDA, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – centro - Araripina - PE, CNPJ: 24.278.882/0001-10, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Airton David Pereira Lucas, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 04416169049 –DETRAN - PE e CPF: 073.915.914-32, residente e domiciliado Rua José Saraiva Correia, nº 264, centro – Araripina – PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 002/2019. prosseguindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03 (três) envelopes contendo as respectivas propostas. Em ato contínuo o Srº. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, nos itens do 01 ao 14 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 16 de agosto de 2019.

Componentes da CPL

Licitantes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE DE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, COM VELOCIDADE DE 10 MB (DEZ MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, COM GARANTIA MINIMA DE 80% DE BANDA, COM 70 IP'S FIXO DISPONIVEIS, PELO PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02/09/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 035/2019, Processo nº 045/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link para atender as necessidades da sede prefeitura e secretarias municipais de saúde, assistência social e educação (secretaria e escolas), conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **LOWA SILVA DO CARMO (SERRONET DIGITAL)**, sediada na rua da Cruzeta, nº 192 – Serrolândia – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 32.536.395/0001-38, representada por seu representante legal o Sr. Lowa Silva do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 095.186.724-58 e documento de identidade nº 2005032059037 SSP/CE, residente e domiciliado a rua da Cruzeta, nº 192 – Serrolândia – Ipubi - PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **LOWA SILVA DO CARMO (SERRONET DIGITAL)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 03 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor mensal de R\$ 1.945,85 (*hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos*) e um valor global de R\$ 7.783,40 (*sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos*). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foram habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **LOWA SILVA DO CARMO (SERRONET DIGITAL)** para os itens: 01 ao 03 do Anexo I, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 02 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações Públicas para análise e julgamento de documentações e propostas de abertura do Processo Administrativo nº 049/2019 e Carta Convite nº 003/2019.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do corrente ano de dois mil e dezenove (05/11/2019), às 08:00 (oito) horas, no prédio sede desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Permanente de Licitação Pública, em exercício, nomeada através da portaria municipal nº 001/2019, composta pelos membros Presidente Wilson Alves da Silva, Secretário(a) Emerson Bezerra de Lima e membro Giserley Paula Pereira Gomes Freires, este último responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços da Carta Convite nº 003/2019, que tem como objeto à Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Camarim e Banheiros Químicos) para as comemorações alusivas as festividades da padroeira do distrito de Serra Branca "São Francisco" no dia 16 de novembro de 2019, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido Processo Licitatório tem amparo legal fundamentado no Artigo 22, III, § 3º e Artigo 38, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foi expedido 01 (um) ofício da C.P.L. informando e convidando o Tribunal de Contas de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para comparecerem à abertura do presente processo, conforme documentos insertos nos autos do citado Processo. Não comparecendo representante da Inspeção de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais. Continuando o Senhor Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidas 03 (três) Cartas Convites, e que compareceram tempestivamente ao Ato Convocatório as seguintes empresas, Empresa Envelope nº 01 – **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, CNPJ: 13.604.035/0001-81, representado pelo o seu Procurador o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Coelho, brasileiro, divorciado, portador do RG: 14.358.550 SSP/PE e CPF: 012.897.658-63, residente e domiciliado Rod. Br 316, 556 – KM 24 – Cavalete – Araripina – PE, Empresa Envelope nº 02 – **ADEVANILSON TELES DOS ANJOS**, com sede na Rua Joaquim Alves de Castro, 539, centro, Araripina – PE, CNPJ: 08.787.163/0001-78, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Adevanilson Teles dos Anjos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1515956 SSP/DF e CPF: 922.250.714-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Castro, 535 – centro – Araripina - PE, Empresa Envelope nº 03- **TRIADE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – Centro - , Araripina - PE, CNPJ: 24.278.882/001-10, neste ato representado pelo seu

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representante legal Sr. Airton David Pereira Lucas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7546147 SDS/PE e CPF: 073.915.914-32, residente e domiciliado Rua Sargento Miguel, nº 455, centro, Araripina - PE, todos comprovadamente do ramo do objeto expresso da Carta Convite 003/2019. prosseguindo os trabalhos verificou a existência de 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03 (três) envelopes contendo as respectivas propostas. Em ato contínuo o Sr. Presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação, tendo sido declarados Habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de Apuração de Preços, tendo em vista tem como objeto o Menor Preço por Item, foi declarada vencedora Empresa Envelope nº 03 – **TRIADE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, com sede na Rua José Saraiva Correia, nº 264 – Centro - , Araripina - PE, CNPJ: 24.278.882/001-1, nos itens do 01 ao 06 do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretária, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, segue devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi – PE, 05 de novembro de 2019.

Componentes da CPL

Licitantes

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO DO LABORATÓRIO E REAGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10,5(DEZ E MEIO) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019), às 09:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, Processo nº 006/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de uso do laboratório e reagentes, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 (dez e meio), meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, sediada a Rua Santa Rosa, 960 – Bairro Salesianos – Juazeiro do Norte -CE. Inscrita no CNPJ nº 09.632.818.0001-00, representado por seu procurador o Sr. Samuel Granjeiro Feitosa de Alencar, brasileiro, vendedor, CPF nº 670.973.753-53 e documento de identidade nº 2001016011294 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Teotônio Figueiras, 212 – Centro – Barbalha/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, foi vencedora nos itens: 01 ao 67 do anexo I do Edital, com valor global de R\$ 85.139,20 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém, apresentou certidão com restrições em relação a regularidade fiscal, pois, não apresentou a certidão de regularidade fiscal do federal, tendo apresentado a certidão com restrição, em atendimento ao que determina a legislação acerca das microempresas e empresas de pequeno porte, notadamente em relação ao tratamento diferenciado as essas empresas, com arrimo no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, concedemos a referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e comprovação da regularidade fiscal, sob pena de ser considerada inabilitada. Caso a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME** não apresente a documentação de regularidade fiscal no prazo fixado, será reaberto outro edital para aquisição de material de uso do laboratório e reagentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 15 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PARA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10,5 (DEZ E MEIO) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019), às 10:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, Processo nº 007/2019, destinado à aquisição de material odontológico para as unidades mistas de saúde e unidades básicas de saúde da família, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 (dez e meio) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2019, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, sediada a Rua Santa Rosa, 960 – Bairro Salesianos – Juazeiro do Norte -CE. Inscrita no CNPJ nº 09.632.818.0001-00, representado por seu procurador o Sr. Samuel Granjeiro Feitosa de Alencar, brasileiro, vendedor, CPF nº 670.973.753-53 e documento de identidade nº 2001016011294 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Teotônio Figueiras, 212 – Centro – Barbalha/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, foi vencedora nos itens: 01 ao 125 do Lote I do Edital, com valor global de R\$ 293.524,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), vencedora nos itens: 01 ao 06 do Lote II do Edital, com valor global de R\$ 15.347,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais), foi vencedora nos itens: 01 ao 68 do Lote III do Edital, com valor global de R\$ 66.391,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais), Perfazendo um valor global de R\$ 375.262,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais), Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém, apresentou certidão com restrições em relação a regularidade fiscal, pois, não apresentou a certidão de regularidade fiscal do federal, tendo apresentado a certidão com restrição, em atendimento ao que determina a legislação acerca das microempresas e empresas de pequeno porte, notadamente em relação ao tratamento diferenciado as essas empresas, com arrimo no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, concedemos a referida empresa o prazo de 05 (cinco)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

dias úteis para apresentação e comprovação da regularidade fiscal, sob pena de ser considerada inabilitada. Caso a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME** não apresente a documentação de regularidade fiscal no prazo fixado, será reaberto outro edital para aquisição de material de uso do laboratório e reagentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 15 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/032019), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, Processo nº 013/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza urbana, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, representada por seu representante legal o Sr. Samuel Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 025.412.644-88 e documento de identidade nº 5610386 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimunda Darquiria da Silva, 390 – Centro – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foi solicitado o envelope de propostas e de habilitação. Aberto o envelope de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 ao 10 do Lote I do Edital, com valor global de R\$ 171.238,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais), e vencedor nos itens: 1 ao 7 do Lote II do Edital, com valor global de R\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 179.614,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a certidão negativa de protesto de títulos emitido pelo cartório constante do item 11.4.3 “g”, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação. Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação. Ciente os presentes. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 01 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 REFERENTE AO PREGÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL (MÁQUINAS, VEÍCULOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 001/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos), para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, Agricultura, Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62; representada por seu Procurador o Sr. Paulo Gérmio de Deus Lima, brasileiro, casado, sub-gerente, CPF nº 040.545.273-02 e documento de identidade nº 2.283.632 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Central, nº 19 – Serrolândia – Ipubi - PE **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, representada por seu Procurador o Sr. Paulo Germio de Deus Lima, brasileiro, casado, sub-gerente, CPF nº 040.545.273-02 e documento de identidade nº 2.283.632 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Central, nº 19 – Serrolândia – Ipubi - PE e a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa III)**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, representada por seu representante legal o Sr. Henio Jueldon Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.766.594-15 e documento de identidade nº 1235254887 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 123 – Centro – Ipubi/PE, a empresa **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV)**, sediada na rua projetada 02 s/nº distrito de Serra Branca, inscrita no CNPJ nº

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.384.609.0001/90, representada por seu procurador o Sr. Mateus Freires Leandro, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 101.533.254-45 e RG nº 6.943.514 SDS-PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1, 3 ao 12 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **858.740,00** (oito centos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais) e a empresa **LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa II)** após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 2 do Lote I, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **523.920,00** (quinhentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais). Em relação ao Lote II do termo de referência do edital apenas participou do certame a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)** após o mapa de apuração foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ **451.660,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), Em relação ao Lote III do termo de referência do edital apenas participou do certame a empresa **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV)** após o mapa de apuração foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Lote III, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)** para os itens: 1, 3 ao 12 do Lote I, empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA (Empresa III)** para o item: 2 do Lote I e a empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, para os itens: 1 e 2 do Lote II e **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV)** nos itens: 1 e 2 do Lote III já que apresentaram os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citados abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 24 de janeiro de 2019.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PROGRAMA PNAE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, NOVO MAIS EDUCAÇÃO, EJA, BRALF, PNAP E CRECHE, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30/01/2019), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 002/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do programa PNAE, Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Mais Educação, EJA, BRALF e PNAP-CRECHE, pelo período de 11 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal o Sr^a Fernanda Michelle do Nascimento, brasileira, solteira, empresário, CPF nº 100.688.374-61 e documento de identidade nº 8823966 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua São José, nº 60, Centro – Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, foi vencedora dos itens: 1 ao 40 do Anexo I, com valor global de R\$ 1.053.788,25 (Hum milhão e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi declarada inabilitada a empresa participante, por não apresentarem toda a documentação exigida do edital. A **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, apresentou a documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a certidão

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União constante do item **12.4.3 “g”**, em atendimento ao que determina o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação e comprovação da regularidade fiscal, sob pena de ser considerada inabilitada. Caso a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)** não apresente a documentação de regularidade fiscal no prazo fixado, será reaberto outro edital para fornecimento de merenda escolar. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação	Ipubi-PE, 30 de janeiro de 2019. Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 004/2019 PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL (veículos) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, Processo nº 0004/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis (gasolina) destinados a frota municipal (veículos) pertencentes ao município, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura e Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do Anexo I (termo de referência) do edital do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, representada por seu representante legal o Sr. Henio Jueldon Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.766.594-15 e documento de identidade nº 1235254887 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 123 – Centro – Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de propostas e de habilitação. Aberto o envelope de propostas de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 1 do Anexo I do Edital, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 523.920,00 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, para o item: 01 do Anexo I do Edital, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ipupi-PE, 08 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O PROGRAMA E-SUS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20/02/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 008/2019, destinado a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de tablets para o programa e-sus dos agentes comunitários de saúde na atenção básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **BRUNO EZEQUIEL CAFFE LACERDA - ME**, sediada na Rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 28.020.237/0001-53, representada por seu representante legal o Sr. Bruno Ezequiel Caffé Lacerda, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 083.474.784-73 e documento de identidade nº 8471249 SDS/PE SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Francisca Maria de Aquino, nº 137, Santo Antônio – Ouricuri - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **BRUNO EZEQUIEL CAFFE LACERDA - ME**, foi vencedora no item 01 do anexo do edital, com um valor global de R\$ 80.275,00 (oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais), Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **BRUNO EZEQUIEL CAFFE LACERDA - ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém, não apresentou a certidão do PJE do estado, em atendimento ao que determina a legislação acerca das microempresas e empresas de pequeno porte, notadamente em relação ao tratamento diferenciado as essas empresas, com arrimo no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, concedemos a referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e comprovação da regularidade fiscal, sob pena de ser considerada inabilitada. Caso a empresa **BRUNO EZEQUIEL CAFFE LACERDA - ME** não apresente a documentação de regularidade fiscal no prazo fixado, será reaberto outro edital para aquisição de tablets para o programa e-sus dos agentes comunitários de saúde na atenção básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 013/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de iluminação pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **FABIO ALVES GALINDO – ME** sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **FABIO ALVES GALINDO – ME, foi declarada vencedora nos itens: 1 ao 06 e 08 ao 16, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 159.145,50 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **FABIO ALVES GALINDO – ME**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresas supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipubi-PE, 01 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07/03/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, Processo nº 015/2019, destinado à Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25, representada por seu representante legal o Srª. Damiana Barbosa de Farias, solteira, empresária, CPF nº 030.538.344-21 e documento de identidade nº 5845160 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 110 – Centro – Ipubi/PE e **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, sediada na Rua do Acesso, 179 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 08.893.214/0001-46, representada por seu representante legal o Sr. Rangel Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 944.023.614-00 e documento de identidade nº 33503398 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Central Sul, 10 – Centro – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, foi declarada vencedora nos itens: 1, 4, 5, 8, 09, 10, 12, 13, 19, 24, 29, 31, 33, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 56, 58, 65, 66, 69, 70, 72,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73, 75, 79, 80, 83, 87, 90, 94, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 125, 129, 132, 135, 136, 139, 140, 144, 145, 148, 150, 152, 154, 155, 161, 162, 163, 176, 177, 182, 184, 187, 190, 191, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 230, 233, 243, 244, 247, 250, 251, 254, 255, 261, 265, 274, 275, 277, 285, 286, 291, 296, 300, 303, 306, 308, 313, 319, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 340, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 355, 356, 359, 360, 364, 368, 370, 372, 377, 378, 381, 385 e 387 do anexo I (termo de referência) com valor global de R\$ 359.598,80 **(trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** e empresa **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 14, 15, 17, 20, 22, 25, 28, 30, 36, 40, 46, 48, 49, 52, 55, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 74, 78, 82, 86, 88, 89, 92, 93, 99, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 119, 122, 123, 124, 127, 128, 131, 134, 138, 142, 143, 146, 147, 158, 159, 160, 164, 166, 170, 171, 174, 178, 188, 193, 195, 208, 215, 216, 217, 227, 228, 229, 237, 239, 241, 242, 246, 248, 253, 256, 259, 260, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 283, 284, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 305, 311, 312, 314, 317, 318, 329, 336, 341, 342, 357, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 374, 376, 379, 382, 383, 388 e 390, do anexo I (termo de referência) com valor global de R\$ 95.515,40 **(noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos)** e empresa **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 02, 03, 06, 07, 11, 16, 18, 21, 23, 27, 32, 34, 37, 39, 41, 47, 51, 54, 57, 60, 62, 71, 76, 77, 81, 84, 85, 91, 95, 96, 97, 107, 109, 120, 121, 126, 130, 133, 137, 141, 149, 151, 153, 156, 157, 165, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 189, 192, 196, 203, 204, 205, 206, 221, 222, 226, 231, 232, 234, 235, 236, 238, 240, 245, 249, 252, 257, 258, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 287, 288, 289, 290, 301, 302, 304, 307, 309, 310, 315, 316, 320, 321, 325, 337, 338, 339, 345, 352, 354, 358, 362, 366, 373, 375, 380, 384, 386 e 389, com valor global de R\$ 209.997,00 **(duzentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)**. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, **DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25, representada por seu representante legal o Sr^a. Damiana Barbosa de Farias, solteira, empresária, CPF nº 030.538.344-21 e documento de identidade nº 5845160 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 110 – Centro – Ipubi/PE e **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**. **As empresas DAMIANA BARBOSA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)** apresentou toda documentação exigida no edital,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

porém deixou de apresentar a certidão negativa de protesto de títulos emitido pelo cartório constante do item **11.4.3 “g”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação, sob pena de ser considerada inabilitada. **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)** apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativo a Tributos a Dívida Ativa União constante do item **11.4.3 “b”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação, sob pena de ser considerada inabilitada. **(Empresa II) RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)** apresentou toda documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar a certidão negativa de protesto de títulos emitido pelo cartório constante do item **11.4.3 “e”**, em atendimento ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova documentação, Após a declaração de inabilitação o representante legal da empresa inabilitada pediu a palavra e requereu que fosse concedido o prazo previsto no art. 48, § 1º da Lei Complementar. A comissão em atendimento ao que preceitua o referido disposto legal e levando em consideração que não ocorrerá prejuízo para a administração o pleito de concessão de prazo formulado pela empresa participante, decidem por unanimidade em conceder o prazo previsto no art. 48 § 1º da LC nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação faltosa, sob pena de manutenção da inabilitação, para apresentação do restante da documentação, sob pena de ser considerada inabilitada. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 07 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE COZINHA GLP 13 KG E BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG COM VASILHAMES (BOTIJÃO COMPLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28/03/2019), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, Processo nº 018/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de botijões de Gás de Cozinha GLP 13 kg e Botijões de Gás de Cozinha GLP de 13kg com Vasilhame (botijão completo), para atender as necessidades de diversas secretarias municipal, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA**, sediada na RD. BR 316, KM 22 – centro – Araripina – PE, inscrita no CNPJ nº 09.005.003/0003-54, representada por seu procurador o Sr. José Cassiano da Silva, brasileiro, casado, Supervisor, CPF nº 308.577.753-91 e documento de identidade nº 566.465.82 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Vereador Antônio Brás, 1155 – Limoeiro – Juazeiro do Norte - CE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, foi declarada vencedora no item: 01 do Lote I** do Edital, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **nos itens 01 e 02 do Lote II** do Edital, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **nos itens 01 e 02 do Lote III** do Edital, com o valor de R\$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais), **nos itens 01 e 02 do Lote IV** do Edital, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **nos itens 01 e 02 do Lote V** do Edital, com o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), **nos itens 01 e 02 do Lote VI** do Edital, com o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), **nos itens 01 e 02 do Lote VII** do Edital, com o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) **nos itens 01 e 02 do Lote VIII** do Edital, com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), **no item 01 do Lote IX** do Edital, com o valor de R\$

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **nos itens 01 e 02 do Lote X** do Edital, com o valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), **no item 01 do Lote XI** do Edital, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Perfazendo um global de R\$ 130.890,00 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA**, sediada na RD. BR 316, KM 22 – centro – Araripina – PE, inscrita no CNPJ nº 09.005.003/0003-54, representada por seu procurador o Sr. José Cassiano da Silva, brasileiro, casado, Supervisor, CPF nº 308.577.753-91 e documento de identidade nº 566.465.82 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Vereador Antônio Brás, 1155 – Limoeiro – Juazeiro do Norte - CE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 28 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, REATORES, RELES, BRAÇOS, LÂMPADAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, RUAS, VIAS, AVENIDAS, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SERRA BRANCA E SERROLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO PELO PERÍODO DE 07 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (29/03/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 017/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria obras e urbanismo pelo período de 09 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na Av. Joao Eugênio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, representada por seu representante legal o Sr. Jeffson Rauell de Lima Damacena, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 082.921.434-83 e documento de identidade nº 6944266 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João Eugênio, nº 57, Centro, Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME, foi declarada vencedora no item: 01 do anexo I do Edital, com o valor**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mensal de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)** e com valor global de **R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame, a empresa **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS- ME**. apresentou toda documentação exigida no edital, porém, apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos com restrições em relação a regularidade fiscal, pois, não apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos, tendo apresentado a certidão com restrição, em atendimento ao que determina a legislação acerca das microempresas e empresas de pequeno porte, notadamente em relação ao tratamento diferenciado as essas empresas, com arrimo no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, concedemos a referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e comprovação da regularidade fiscal, sob pena de ser considerada inabilitada. Caso a empresa **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS- ME**, não apresente a documentação de regularidade fiscal no prazo fixado, será reaberto outro edital para serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria obras e urbanismo pelo período de 09 meses, no exercício de 2019. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido a empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 29 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, TENDO COMO FINALIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OU PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO ÔNIBUS, CARROCERIA FECHADA, COM MOTORISTA, PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA SEDE E DISTRITOS DE SERRA BRANCA PARA A CIDADE DE ARARIPINA E VICE-VERSA, PELO PERÍODO DE 10,5 (DEZ E MEIO) MESES NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019), às 08:00hs, os membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipubi-PE, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de proposta de preços e Habilitação relativo ao Processo nº 005/2019 e Pregão Presencial nº 005/2019, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física, para a locação de 02 veículos automotores, tipo ônibus, carroceria fechada, com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da sede e distrito de Serra Branca para a cidade de Araripina s e vice-versa, pelo período de 10,5 (dez e meio) meses no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame, ao saber: **01- DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA**; brasileiro, casado, CPF nº 041.734.504-60 e RG nº 369979680 SSP/SP, **02 - ELIANO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 100.811.144-94 e RG nº 2005032064316 SSP/CE. Foi solicitado de todos os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação foram declaradas todos habilitadas. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços que foram da mesma forma rubricada pelos presentes, quando obtivemos os seguintes resultados: **01- DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA**, apresentou proposta de preço para o item/linha 01 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) e preço global de R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); **02- ELIANO LEITE DA SILVA**, apresentou proposta de preço para o item/linha 02 com o preço valor unitário/mensal de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) e preço global de R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado foram declaradas as referidas como classificadas. Em seguida fora aberto os envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

habilitado os referidos participantes, por conseguinte declarados vencedores do certame já que apresentaram os valores acima citados e conforme. Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Presidente da CPL determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi, 15 de fevereiro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 009/019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)- CASA DE APOIO, HOSPITAL, UNIDADE MISTA DE SERROLÂNDIA, UNIDADE DE SAÚDE DE SERRA BRANCA, CAPS, SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), às 08:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2018, Processo nº 018/2018, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), Verduras, Legumes e Frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS)- Casa de Apoio, Hospital, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CAPS, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde), com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal a Srª Fernanda Michele do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 100.688.374-61 e documento de identidade nº 8823966 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua São José, nº 60 – Centro - Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)** após os lances verbais foi declarada vencedora nos itens: 1 ao 04 do Lote I do edital, com valor global de R\$ 189.640,00(cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais);. Já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina
Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 8REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019), às 08:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 012/2019, destinado à contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, pelo período de 10.0 (dez) meses, para atender as necessidades da secretaria de Educação, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I da Chamada Pública. Na data e horário acima mencionados, compareceram os seguintes interessados no certame, ao saber: **ANTONIO GOMES VIANA**, brasileiro, casado, CPF: nº 549.969.454-00, RG nº 2005032053527 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, 1700, Zona Rural, Ipubi-PE; **CÍCERA DE JESUS SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, CPF nº 040.568.804-09, RG nº 7105111 SDS-PE, residente na Avenida Central Norte, 673, Centro, Ipubi-PE; **CÍCERO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF: nº 034.212.704-53, RG nº 352727159 SSP-SP, residente no Sítio Pajeú, 600, Zona Rural, Ipubi-PE; **DOGIVAL HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 799.242.474-34 RG 4404445 SDS-PE, residente na rua Rua Padre José A. Galvão, 16 – Jardim Rocha, Ipubi-PE; **EDIMAR MARIA DE MOURA**, brasileira, casada, CPF nº 082.689.094-63 RG 7672218 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Escorrego, 110, Zona Rural, Ipubi-PE; **EDNALVA SABINO DA SILVA**, brasileira, casada, CPF: 039.804.344-27 RG: 6559508 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Serra da Cândida, 300, Serrrolândia, Ipubi-PE; **FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA**, brasileira, casada, CPF nº 076.157.154-06, RG nº 6536430 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, 951 Zona Rural, Ipubi-PE; **FRANCISCA MIRIELE LEITE AMORIM** brasileira, casada, CPF nº 073.630.084-85, RG nº 2005032004682 SDS-CE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, 980 Zona Rural, Ipubi-PE; **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, CPF: nº 361.845.604-25, RG nº 9371080 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Fernando Bezerra, 220, Centro, Ipubi-PE; **FRANCISCO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF: 047.002.504-29, RG 6239759 SSP-PE, residente e domiciliado na Praça Siqueira Campos, 85, Centro, Ipubi-PE; **FRANCISCO ARIANDERSON APOLINÁRIO SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº: 062.500.074-90, RG nº: 6618781 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 40, Centro, Ipubi-PE; **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº: 681.655.364-00, RG nº: 32219059-9 SSP-SP, residente e domiciliado no Sítio Escorrego, 05, Zona Rural, Ipubi-PE; **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº: 598.433.574-34, RG nº: 7532497 SDS-PE, residente e domiciliado no Sítio Poço Verde, 205, Zona Rural, Ipubi-PE; **FRANCISCO DINIZ**, brasileiro, casado, CPF nº: 317.823.454-34, RG nº: 4324712 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Escorrego, 60, Centro, Ipubi-PE; **HERMILTON LEITE DE ARADE**, brasileiro, casado, CPF nº: 043.816.434-29, RG nº: 6567124 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Cinco, 110, Cohab II, Ipubi-PE; **JANEILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº: 014.244.024-84, RG nº: 6216940 SDS-PE, residente e domiciliado no Sítio Escorrego,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

490, Zona Rural, Ipubi-PE; **FRANCISCO VALDILSON DAMACENA**, brasileiro, casado, CPF nº 712.882.524-04 e RG nº 3127868 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, nº 440 – z. rural, Ipubi – PE; **MARIA EDNA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, CPF nº: 059.738.294-80, RG nº: 7.492.948 SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Saco da Arara, nº 556 - Serra Branca, Ipubi-PE; **LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº: 665.604.624-04, RG nº: 5805534 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, 1700, Zona Rural, Ipubi-PE; **MARIA DE ALENCAR MATOS**, brasileira, casada, CPF nº: 457.547.804-00, RG nº: 2004032065594 SSP-CE, residente e domiciliado no Jardim Miranda, Ipubi-PE; **MARIA IRENE MONTEIRO SOARES**, brasileira, casada, CPF nº: 681.654.204-53, RG nº: 11925708-7 SSP-RJ, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, 600, Zona Rural, Ipubi-PE; **LUCIMARIA FELIPE DA SILVA MARQUES**, brasileira, casada, CPF nº: 048.29.934-19, RG nº: 2.283.636 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua do Cemitério, nº 03, Serra Branca, Ipubi-PE; **MARIA RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, CPF nº: 039.819.044-51, RG nº: 2905930-94 SSP-CE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, 440, Ipubi-PE; **VALDEMI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº: 097.839.588-36, RG nº: 23.871.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Enéas Sotéro, nº 1103, Serra Branca, Ipubi-PE; **ROBERTO JOSÉ DE SANTANA**, brasileiro, casado, CPF nº: 047.067.134-39, RG nº: 96029283820 SSP-PE, residente e domiciliada no Sítio Baixio dos Luiz, Ipubi-PE; **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº: 944.169.744-34, RG nº: 96029284702 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, 60, Zona Rural, Ipubi-PE; **ROZARODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, casada, CPF nº: 039.729.294-55, RG nº: 2001032031261 SSP-CE, residente e domiciliada no Sítio Chicão, 630, Zona Rural, Ipubi-PE; **ADESISTO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº: 253.050.788-08, RG nº: 4.347.2566216940 SDS-PE, residente e domiciliado no Sítio Rocha, nº 91, Zona Rural, Ipubi – PE; **MARIA APARECIDA BRASIL**, brasileira, casada, CPF nº: 050.475.824-18, RG nº: 6609968 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Guaracy, nº 152, Centro, Ipubi-PE; **JOSÉ EDÉZIO NUNES**, brasileiro, casado, CPF nº: 500.894.984-53, RG nº: 3064668 SSP-PE, residente e domiciliada no Sítio Baixa Fria, nº 600, Z. Rural, Ipubi-PE; **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº: 347.683.508-10, RG nº: 379747777 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Baixio dos Luiz, nº 01, Z. Rural, Ipubi-PE; **LUZINETE JOSEFA DE SOUZA**, brasileira, solteira, CPF nº 038.455.744-96 e RG nº 37.410.689-7 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Baixio dos Luiz, nº 601 – z. rural – Ipubi - PE; **ALEX NERE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 103.541.324-82, RG nº: 8.944.344 SDS/PE, residente e domiciliada na Serra do Brejo, nº 189, Z. Rural, Ipubi-PE; **FRANCINETO MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº: 166.251.358-52, RG nº: 4.370.695 SSP-PE, residente e domiciliada na Serra do Brejo, nº 780, Z. Rural, Ipubi-PE; **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº: 695.068.094-53, RG nº: 1599480/88 SSP-CE, residente e domiciliada no Serra da Baixa I, nº 210, Z. Rural, Ipubi-PE; **EVA ELICA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteira, CPF nº: 701.474.824-61, RG nº: 9.363.226 SDS/PE, residente e domiciliada no Serra da Baixa I, nº 4003, Z. Rural, Ipubi-PE; **ANA SARA OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, casado, CPF nº: 106.140.324-66, RG nº: 9240237 SSP-PE, residente e domiciliada no Sítio Baixa Fria, nº 600, Z. Rural, Ipubi-PE; **CICERO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 034.212.704-73, RG nº: 352727159 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Manuino, nº 197, Ipubi-PE; **MÔNICA DA SILVA**, brasileira, casada, CPF nº: 060.626.464-73, RG nº: 2005032055244 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Chicão, nº 56, Ipubi-PE; **GEOVÂNIO PEREIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 106.773.434-18, RG nº: 9.097.984 SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, nº 465, Ipubi-PE; **WESLEY SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, CPF nº: 084.461.884-57, RG nº: 6895460 SDS/PE, residente e domiciliada na Av. João Eugênio Silva, nº 446, Ipubi-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi solicitado de todos os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação foram declaradas todas habilitadas. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas de preços que foram da mesma forma rubricada pelos presentes, quando obtivemos os seguintes resultados: **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); **JANEILSON ALVES DE OLIVEIRA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); **EDMAR MARIA DE MOURA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); **FRANCISCO DINIZ**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); **HERMILTON LEITE DE ANDRADE**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); **FRANCISCO ARIANDERSON APOLINÁRIO SILVA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); **FRANCISCO VALDILSON DAMACENA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais), **ADESISTO GOMES DE SOUZA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais), **ROBERTO JOSÉ DE SANTANA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais), **WESLEY SILVA PEREIRA**, vencedor nos itens: 04 e 05, com o valor global de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais) Totalizando um valor global de **R\$ 162.330,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais)**, referente à aquisição de carne.

ANTONIO GOMES VIANA, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **CÍCERO ANTONIO DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **CÍCERA DE JESUS SANTOS FERREIRA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **DORGIVAL HENRIQUE DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **EDNALVA SABINO DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **FRANCISCO APARECIDO DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **FRANCISCA MIRIELE LEITE AMORIM**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **ROZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **MARIA DE ALENCAR MATOS**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **MARIA IRENE MONTEIRO SOARES**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

oitenta e dois centavos); **MARIA RODRIGUES SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **FRANCISCA HELENA DA SILVA MOTA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **MARIA APARECIDA BRASIL**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **JOSÉ EDÉZIO NUNES**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **LUZINETE JOSEFA DE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **ALEX NERE DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **FRANCINETO MOURA DOS SANTOS**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **EVA ELICA ALVES DE SOUZA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **ANA SARA OLIVEIRA NUNES**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **VALDEMI DOS SANTOS**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **LUCIMARIA FELIPE DA SILVA MARQUES**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **MARIA EDNA PEREIRA DOS SANTOS**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **GEOVÂNIO PEREIRA ANDRADE**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 88.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **MÔNICA DA SILVA**, vencedor nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15, com valor global de R\$ 8.567,82 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Totalizando um valor global de **R\$ 257.034,46 (duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, referente à aquisição de verduras e frutas.

Totalizando as verduras, frutas, e carnes em **R\$ 419.364,60 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Considerando que os preços ofertados estão abaixo do estimado foram declaradas as referidas como classificadas. Em seguida fora aberto os envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitado os referidos participantes, por conseguinte declarados vencedores do certame já que apresentaram os valores acima citados e conforme. Neste ato os representantes legais renunciaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Presidente da CPL determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi, 08 de março de 2019.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS)- CASA DE APOIO, HOSPITAL, UNIDADE MISTA DE SERROLÂNDIA, UNIDADE DE SAÚDE DE SERRA BRANCA, CAPS, SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), às 09:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, Processo nº 010/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS)- Casa de Apoio, Hospital, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CAPS, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde), com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal a Srª Fernanda Michele do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 100.688.374-61 e documento de identidade nº 8823966 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua São José, nº 60 – Centro - Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)** após os lances verbais foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 24 do Lote I, com valor de R\$ 46.650,10 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), nos itens do 01 ao 27 do Lote II, com valor de R\$ 68.043,50 (sessenta e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), nos itens do 01 ao 41 do Lote III, com valor de R\$ 212.022,80 (duzentos e doze mil, dezenove reais e vinte centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 326.716,40 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdica expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA E AO SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), às 10:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, Processo nº 011/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a cozinha comunitária e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019 conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal a Srª Fernanda Michele do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 100.688.374-61 e documento de identidade nº 8823966 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua São José, nº 60 – Centro - Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)** após os lances verbais foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 41 do Lote I, com valor de R\$ 219.006,10 (duzentos e dezenove mil, seis reais e dez centavos), nos itens do 01 ao 46 do Lote II, com valor de R\$ 170.302,05 (cento e setenta mil, trezentos e dois reais e cinco centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 389.308,15 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e quinze centavos). Já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdica expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ipupi-PE, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 015/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 9.5 (NOVE E MEIO) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (21/03/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2019, Processo nº 017/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, saúde e educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 (nove e meio) meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. O pregoeiro comunica a todos que nenhuma empresa manifestou interesse em impugnar o edital do referido pregão. Na data e horários acima mencionados, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo, a qual declarada **DESERTA**. O pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para as devidas providências quanto ao prosseguimento do Processo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião.

Ipubi-PE, 21 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PARA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019), às 08:00 horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, Processo nº 020/2019, destinado à aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 09 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **LEONARDO JUSTUS GOUVEIA ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, sediada a Rua Nelson Alencar, 646 – Centro – Crato/CE. Inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38, representado por seu representante por seu Procurador o Sr. Valdir Vieira da Silva, brasileiro, vendedor, CPF nº 485.721.603-53 e documento de identidade nº 2003034031869 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Gerson Zabulon, 107 – Bairro Ossean Araripe, – Crato/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **LEONARDO JUSTUS GOUVEIA ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, foi vencedora nos itens: 01 ao 101 do Lote I do Edital, com valor global de **R\$ 424.501,02 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e dois centavos)**, vencedor nos itens do 01 ao 12 do Lote II do edital, com o valor global de **R\$ 52.861,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, vencedor nos itens do 01 ao 70 do Lote III do edital, com o valor global de **R\$ 503.124,56 (quinhentos e três mil, cento e**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), vencedor nos itens do 01 ao 27 do Lote IV do edital, com o valor global de **R\$ 236.906,60 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)** e vencedor nos itens do 01 ao 183 do Lote V do edital, com o valor global de **R\$ 755.268,31 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, perfazendo um total geral de **R\$ 1.972.661,49 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 01 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PARA EXECUÇÃO DA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA DO HOSPITAL MARCELINO DA SILVA MUDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DE CONFORMIDADE COM PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS ANEXOS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, COMO SE TRANSCRITO AQUI FOSSE, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 852305/2017/MSAÚDE/CAIXA, PROCESSO Nº 2692.1046801/2017.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (21/03/2019), dando continuidade à ata anterior, para destinado à execução das obras e serviços de engenharia relativos à Reforma do Hospital Marcelino da Silva Mudo, na sede do município, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante dos anexos, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 852305/2017/MSAÚDE/CAIXA, Processo nº 2692.1046801-90/2017, foi dado o prazo para que a empresa: 01 - **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI-ME**, com sede na rua do lions, nº 210, Lavras da Mangabeira - CE, CNPJ nº 23.588.619/0001-64, email: const.sernal@hotmail.com, telefax (088) 3536-2357, celular 088- 99926-2850, representado pelo seu representante legal o Sr. José Ricardo da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3377424 SSP/PE, CPF nº 505.802.994-49, residente e domiciliado na rua do Lions, nº 142 – centro – Lavras da Mangabeira- CE, onde a empresa regularizou no prazo a documentação, ao que determina o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 onde determina um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Aberto o envelope de Proposta de Preços a empresa: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**. Foi vencedora nos itens seguintes: 01 ao 11.1 do anexo do edital. perfazendo um valor total de R\$ 891.347,13 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos), apresentando os valores inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido as empresa supra, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipubi-PE, 21 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 11.0 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019, Processo nº 003/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 1241 – Centro – Trindade/PE. Inscrita no CNPJ nº 24.140.006/0001-22, representada por seu representante legal o Sr. Damião Nere Delmondes, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 588.185.614-72 e documento de identidade nº 101471986 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 98 – Centro – Trindade/PE . A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 43.760,00 (*quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais*). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foram habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)** para os itens: 1 e 2 do Anexo I, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ipubi-PE, 08 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
